

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA PROJETO DE PESQUISA DO EDITAL FAPEMIG TECNOLOGIAS PARA RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE:

O Grupo de Pesquisa NanoMat, com atividades no Laboratório multiusuário, Sala Limpa, e o Laboratório de contaminantes (ICET-UFVJM) estarão selecionando um bolsista de pós-doutorado para trabalhar no projeto “Monitoramento químico, físico-químico, genotóxico e proposta de remediação ambiental das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce através da utilização de filtros à base de nanocompostos”.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS:

1.1. Do candidato a bolsista exige-se:

1.1.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo supervisor do bolsista;

1.1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de alto impacto científico;

1.1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.1.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1.1.5. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

1.1.6. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1.1.4 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

1.1.7. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1.1.4, não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.2. Do bolsista exige-se:

1.2.1. Desenvolver projeto de pesquisa científica no projeto apresentado, bem como com as atividades dos laboratórios também citados;

1.2.2. Dedicar-se às atividades do projeto;

1.2.3. Auxiliar no desenvolvimento dos projetos de pesquisa ligados as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação que trabalham no desenvolvimento do projeto, por meio de supervisões e orientações de discentes de iniciação científica, mestrado e doutorado;

1.2.5. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

1.2.6. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das dos critérios de bolsas de pós-doutorado da CAPES, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

2. DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1.1.4, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, havendo possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

2.1.1. Os bolsistas interessados na renovação da bolsa deverão apresentar, com 30 dias de antecedência ao término da bolsa, um formulário preenchido que conste todas as atividades desenvolvidas no período, além de fazer um plano de atividades para o próximo ano.

3. NÚMERO DE VAGAS:

- 3.1. Este edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado para atuar no referido projeto;
- 3.2. Será concedida a bolsa ao candidato melhor classificado.
- 3.3. A classificação dos candidatos terá validade de 02 (dois) meses após a divulgação do resultado deste edital.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **28/11/2016 a 05/12/2016**, mediante envio da documentação por e-mail no endereço Jairo.rodrigues@ufvjm.edu.br. A inscrição somente será validada após confirmação do e-mail ao candidato acusando o recebimento. O candidato deverá guardar consigo esta mensagem como comprovante de inscrição no processo seletivo.
- 4.2. Documentação necessária:
 - 4.2.1. Cópia do currículo Lattes, atualizado. Em formato pdf.
 - 4.2.2. Resumo das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas pelo candidato, que demonstrem sua experiência e aptidão para recebimento da bolsa (Máximo 3 páginas). Em formato pdf.

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção consistirá na análise e avaliação do currículo e do resumo das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas pelo candidato, sendo 50 pontos da nota para cada item, totalizando 100 pontos.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- 6.1. A Comissão de Seleção deste processo será realizada por docentes que atuam nos programas de pós-graduação vinculados ao ICET (Mestrado em Química, Doutorado multicêntrico em Química, Mestrado em Tecnologia, Ambiente e Sociedade).

7. RESULTADOS:

- 7.1. O resultado será divulgado na página eletrônica do ICET-UFVJM, a partir do dia **6 de dezembro de 2016**, além de haver também envio da resposta aos candidatos participantes.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.4. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga diretamente ao bolsista pela CAPES.
- 8.5. O valor já está disponível para implementação imediata.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS APLICÁVEIS:

- 9.5. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: jairo.rodrigues@ufvjm.edu.br; jairolr@gmail.com.

Teófilo Otoni, 25 de novembro de 2016.

Jairo Lisboa Rodrigues
Coordenador do projeto